



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba
Emenda nº 0892/2024
Processo nº 202400006011602

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.053.430/0001-00	
ENDEREÇO: PRAÇA CENTRAL S/N – CENTRO			
CIDADE: MIMOSO DE GOIÁS	CEP: 73.730-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: 61 99935-4388
NOME DO RESPONSÁVEL: ROSANGELA ALVES DOS REIS			CPF: 010.181.741-09
ENDEREÇO: RUA 12 QD 19 LT 18 – CENTRO – MIMOSO DE GOIÁS-GO			CEP: 73.730-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>prefeituramimosoadm@gmail.com</u> e <u>jaquelinegomesm@gmail.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 25.676-5	AGÊNCIA: 2376-0
----------------------	----------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de quatro veículos tipo passeio para melhorias na frota do transporte escolar, no Município de Santo Antônio da Barra – Goiás.





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 0892/2024

Processo nº 202400006011602

4-1- GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de quatro veículos tipo passeio para melhorias na frota do transporte escolar os quais atenderão a demanda de alunos matriculados na rede municipal que residem na zona rural.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Melhorias na oferta de serviço do transporte escolar de alunos matriculados na rede municipal que residem na zona rural, em regiões de difícil acesso para veículos de maior porte. As famílias destes alunos não possuem veículo próprio e por isso é de responsabilidade desta gestão municipal garantir o transporte dessas crianças e adolescentes, saindo de suas residências até as escolas. Com isso também poderemos diminuir a despesa que hoje temos de manter uma frota terceirizada.

8 - JUSTIFICATIVA

Por meio deste justificamos que a aquisição dos veículos mencionados será de extrema necessidade para melhorarmos a nossa frota de veículos utilizados especificamente no transporte de alunos matriculados na rede municipal que residem na zona rural e não apresentam condições próprias de transporte. Estes moram nas comunidades de Retiro, Tapuiú, Oco, Sobrado, Bom Jesus, Prata, Tapagem, Cadois, Brejo, Mato dentro, Retiro da Prata, Bebedouro, Cadozinho, Sapé, Retiro da Prata, Brejo, Piedade e Comunidade Quilombola Queixo Dantas e outras, estas regiões são de difícil acesso para a passagem de um ônibus. Por isso, faz-se necessário que esta Gestão Municipal seja contemplada com este investimento para que o referido serviço seja ofertado com qualidade e segurança aos nossos alunos.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ALVES DOS REIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 0892/2024

Processo nº 202400006011602

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Veiculo Tipo SUV 0km, de 7 lugares, MOTOR 1.8, ar condicionado, flex, de no mínimo 85CV e automático.	01	R\$ 130.893,33
02	Veiculo tipo passeio, motor 1.0, potencia mínima de 70CV e direção hidráulica	03	R\$ 210.334,20
			TOTAL: 341.227,53

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ALVES DOS REIS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ano	Parcela Única (após aprovação)
-----	--------------------------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 0892/2024

Processo nº 202400006011602

2024	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
------	---

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mimoso de Goiás - GO, 26 de Fevereiro de 2024.



ROSANGELA ALVES DOS REIS
Prefeita Municipal de Mimoso de Goiás - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação